

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: A Secretaria Municipal de Saúde necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimentos e suporte técnico, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde do Município. A demanda decorre da necessidade permanente de impressão, digitalização e cópia de documentos essenciais à prestação dos serviços de saúde, tais como prontuários, prescrições médicas, encaminhamentos, relatórios, laudos, formulários, documentos administrativos e demais registros indispensáveis ao atendimento da população. A contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade contínua dos equipamentos, reduzir custos relacionados à manutenção e reposição de peças, garantir suporte técnico especializado e proporcionar maior eficiência operacional às unidades de saúde, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita de uma solução de impressão capaz de atender, de forma contínua e eficiente, todas as unidades de saúde do Município, considerando a elevada demanda diária de emissão de documentos administrativos e assistenciais, tais como prontuários, prescrições médicas, encaminhamentos, laudos, relatórios, formulários e demais registros indispensáveis à prestação dos serviços públicos de saúde.

O atual modelo de atendimento demanda a disponibilidade permanente de equipamentos de impressão, cópia e digitalização distribuídos entre consultórios, recepções, setores administrativos, farmácias, unidades básicas de saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

O levantamento realizado pela Administração demonstrou a necessidade de manutenção de um parque de impressão dimensionado de acordo com o volume de utilização de cada unidade, buscando garantir maior eficiência operacional, disponibilidade dos equipamentos e racionalização dos recursos públicos empregados.

Nesse contexto, a contratação de serviços especializados de *outsourcing* de impressão apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que possibilita o fornecimento dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos, suporte técnico especializado e substituição dos equipamentos em caso de falhas, reduzindo custos administrativos e assegurando a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação pretendida visa garantir a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando interrupções nos atendimentos e assegurando condições adequadas para execução das atividades administrativas e assistenciais em todas as unidades atendidas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos objetivos institucionais da Administração Municipal, visando garantir a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais prestados à população.

Embora o Município de Porto União ainda não possua Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a necessidade de contratação dos serviços de *outsourcing* de impressão é recorrente e essencial para o funcionamento das unidades de saúde, tratando-se de serviço contínuo indispensável à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que o objeto já vem sendo contratado ao longo dos anos, como se pode observar nos Processos Licitatórios 259/2021 e 173/2025.

A contratação pretendida guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes e com as demandas permanentes da Administração Pública, visando

assegurar a disponibilidade de equipamentos de impressão, cópia e digitalização necessários ao adequado desenvolvimento das atividades das unidades de saúde municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A solução deverá contemplar o fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças, suprimentos e consumíveis, exceto papel, suporte técnico especializado e substituição dos equipamentos quando necessário, garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Os equipamentos disponibilizados deverão ser compatíveis com a infraestrutura tecnológica existente nas unidades de saúde, possuir condições adequadas de desempenho, confiabilidade e disponibilidade, bem como atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global do lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar capacidade para execução do objeto, mediante apresentação dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional exigidos no edital, conforme disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição dos quantitativos foi realizada com base no levantamento do parque de impressão atualmente utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como na análise do histórico de utilização dos equipamentos instalados nas diversas unidades de atendimento.

O estudo demonstrou que os setores da Secretaria apresentam perfis distintos de utilização, existindo unidades com elevada demanda de impressão, digitalização e cópia, especialmente em recepções, farmácias, setores administrativos, regulação e atendimento ao público, ao passo que outros setores possuem demanda reduzida, sendo atendidos adequadamente por equipamentos de menor porte.

Com o objetivo de otimizar a utilização dos recursos públicos, ampliar a disponibilidade de equipamentos e adequar a capacidade instalada à demanda efetivamente observada, foi realizado o redimensionamento do parque de impressão, mantendo equipamentos de maior capacidade nos setores de maior volume de impressão e ampliando a quantidade de equipamentos destinados aos consultórios e demais unidades descentralizadas.

Dessa forma, a estimativa para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses contempla os seguintes quantitativos:

- 88 (oitenta e oito) impressoras multifuncionais monocromáticas de pequeno porte;
- 15 (quinze) impressoras multifuncionais monocromáticas de médio porte;
- 20 (vinte) impressoras multifuncionais coloridas.

Os quantitativos estimados foram definidos considerando o histórico de utilização dos equipamentos atualmente instalados, a distribuição geográfica das unidades de saúde, a necessidade de continuidade dos serviços públicos prestados e a busca pela melhor relação entre custo, eficiência operacional e disponibilidade dos equipamentos.

Equipamento Atualmente Instalados	Contrato Atual	Redistribuição Sugerida
Canon IR1643iF	25	15
Brother DCP-L1632W	60	88
Epson L3250	20	20

HP LaserJet Pro 4303fdw	1	0
-------------------------	---	---

Observa-se que o equipamento HP LaserJet Pro 4303fdw, atualmente existente em quantidade de 01 (uma) unidade, não foi mantido na nova configuração proposta, tendo em vista que a análise do histórico de utilização e das necessidades operacionais demonstrou que sua função pode ser adequadamente absorvida pelos demais equipamentos previstos na contratação.

A medida permitiu o redimensionamento do parque de impressão e a ampliação da quantidade de equipamentos de pequeno porte disponibilizados às unidades de saúde, promovendo melhor distribuição da infraestrutura de impressão e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

O aumento do quantitativo de equipamentos de pequeno porte não representa ampliação injustificada do objeto, mas sim adequação do parque de impressão à demanda efetivamente identificada nas unidades de saúde, proporcionando maior disponibilidade de equipamentos aos usuários, redução de deslocamentos internos e melhor distribuição da infraestrutura de impressão

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O levantamento de mercado identificou a existência de diversas soluções de *outsourcing* de impressão disponíveis para contratação pela Administração Pública, abrangendo equipamentos multifuncionais monocromáticos e coloridos, destinados à impressão, cópia e digitalização de documentos, com fornecimento de suprimentos, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e reposição de peças.

Foram identificadas soluções compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em contratações realizadas por outros órgãos e entidades públicas, contemplando equipamentos de pequeno, médio e grande porte, com diferentes volumes mensais de impressão e níveis de capacidade operacional, permitindo a adequação da solução às características e demandas específicas de cada unidade de saúde.

Dentre as alternativas disponíveis, destacam-se:

- a) Aquisição de equipamentos próprios pela Administração, com contratação separada de manutenção e aquisição de suprimentos;
- b) Locação simples de equipamentos, sem fornecimento de suprimentos e serviços de manutenção;
- c) Contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, contemplando fornecimento dos equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, insumos e suporte técnico especializado.

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de serviços de *outsourcing* de impressão apresenta a melhor relação entre custo, eficiência operacional e disponibilidade dos equipamentos, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção, reposição de peças e fornecimento de insumos, reduzindo custos administrativos e riscos de interrupção dos serviços.

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante consulta a contratações públicas similares disponíveis em bases oficiais de pesquisa de preços, incluindo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas, plataformas de licitações eletrônicas e contratações realizadas por outros entes públicos, utilizando-se o sistema Banco de Preços como ferramenta de apoio à pesquisa. Também foi utilizado como parâmetro complementar o contrato atualmente vigente da Administração Municipal para objeto de mesma natureza.

As referências pesquisadas demonstraram a existência de ampla oferta de mercado para o objeto pretendido, com diversos fornecedores atuando no segmento de *outsourcing* de impressão, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 1.714, de 27 de março de 2023, o valor estimado

para a presente contratação é de R\$ 164.701,92 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e um reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses de execução contratual.

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada por intermédio do sistema Banco de Preços, utilizando contratações similares realizadas por outros entes públicos, informações constantes do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Portal de Compras Públicas, plataformas de licitações eletrônicas e, complementarmente, valores praticados no contrato atualmente vigente da Administração Municipal para objeto de mesma natureza.

Os valores obtidos foram submetidos à metodologia estatística de média aritmética, resultando em preços compatíveis com os praticados no mercado para serviços de *outsourcing* de impressão, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 1.714/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, mediante disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas e coloridas, distribuídas nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de suprimentos e consumíveis, exceto papel, bem como suporte técnico especializado durante toda a vigência contratual.

A solução foi definida a partir da análise das necessidades operacionais das unidades de saúde e do histórico de utilização dos equipamentos atualmente instalados, buscando compatibilizar a capacidade dos equipamentos com a demanda efetivamente observada em cada setor.

O modelo adotado prevê a utilização de equipamentos de diferentes portes, de forma a atender adequadamente os diversos perfis de utilização existentes na Secretaria Municipal de Saúde, mantendo equipamentos de maior capacidade nos setores de maior volume de impressão e disponibilizando equipamentos de menor porte em consultórios, recepções e demais unidades com demanda compatível.

A contratação em regime de *outsourcing* apresenta vantagens em relação à aquisição dos equipamentos, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade pela manutenção, substituição de peças, fornecimento de insumos, atualização tecnológica e suporte técnico, reduzindo custos administrativos, evitando a obsolescência dos equipamentos e proporcionando maior disponibilidade operacional.

A solução pretendida busca assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, garantir a disponibilidade permanente dos recursos de impressão, cópia e digitalização necessários às atividades administrativas e assistenciais e promover a utilização eficiente dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento da presente contratação, concluindo-se que a divisão do objeto não se mostra tecnicamente vantajosa para a Administração.

A solução pretendida consiste na prestação integrada de serviços de *outsourcing* de impressão, envolvendo fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos e consumíveis, suporte técnico e substituição dos equipamentos quando necessário.

Embora existam diferentes categorias de equipamentos previstas na contratação, todos os itens integram uma única solução tecnológica destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, possuindo execução interdependente e demandando gestão operacional unificada.

O parcelamento do objeto poderia resultar na contratação de múltiplos fornecedores, ocasionando aumento da complexidade administrativa, dificuldades na gestão contratual,

multiplicidade de canais de atendimento técnico, diferentes procedimentos de manutenção, controle de suprimentos e acompanhamento da execução, além de potencial comprometimento da padronização dos serviços prestados.

A contratação em lote único proporciona maior eficiência na gestão do contrato, centralização do suporte técnico, uniformização dos procedimentos operacionais, melhor controle da execução contratual e responsabilização integral de um único fornecedor pelo funcionamento da solução contratada.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração, garantindo maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende garantir a continuidade, eficiência e disponibilidade dos serviços de impressão, cópia e digitalização necessários ao funcionamento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas para a execução das atividades administrativas e assistenciais.

Busca-se disponibilizar equipamentos compatíveis com a demanda de cada unidade, promovendo melhor distribuição da infraestrutura de impressão, redução de interrupções decorrentes de falhas técnicas, maior agilidade no atendimento aos usuários e melhoria dos processos internos da Secretaria Municipal de Saúde.

A solução contratada deverá proporcionar maior eficiência operacional mediante fornecimento de suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e suprimentos, reduzindo a necessidade de intervenção da Administração na gestão dos equipamentos e minimizando períodos de indisponibilidade.

Pretende-se ainda otimizar a utilização dos recursos públicos por meio do redimensionamento do parque de impressão, adequando a capacidade dos equipamentos às demandas efetivamente identificadas nas unidades de saúde e promovendo melhor aproveitamento da estrutura disponível.

A contratação também visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, evitando contratações com sobrepreço ou preços inexequíveis.

Por fim, a execução contratual deverá observar boas práticas de sustentabilidade, mediante utilização racional de insumos, redução de desperdícios, prolongamento da vida útil dos equipamentos e adequada destinação dos resíduos gerados, contribuindo para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram identificadas necessidades de adequações estruturais, tecnológicas ou operacionais relevantes por parte da Administração para viabilizar a execução da contratação pretendida, uma vez que as unidades da Secretaria Municipal de Saúde já dispõem da infraestrutura necessária para instalação e utilização dos equipamentos.

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Saúde designarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Para viabilizar a contratação, deverão ser concluídas as etapas administrativas e legais inerentes ao processo licitatório, dentre as quais:

- a) elaboração da minuta do edital e seus anexos;
- b) emissão da declaração de disponibilidade orçamentária;
- c) designação do pregoeiro e equipe de apoio, conforme regulamentação municipal vigente;
- d) elaboração da minuta contratual;
- e) encaminhamento do processo para análise e parecer jurídico;

- f) atendimento às recomendações eventualmente constantes do parecer jurídico;
- g) publicação e divulgação do edital e seus anexos;
- h) análise e resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, quando houver;
- i) realização do certame licitatório e das fases subsequentes;
- j) adjudicação e homologação do certame;
- k) emissão da nota de empenho;
- l) assinatura e publicação do contrato administrativo.

Considerando as características do objeto, não se verifica necessidade de capacitação específica dos servidores ou de adoção de medidas adicionais relevantes para o início da execução contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a execução do objeto pretendido.

A solução proposta contempla, de forma integrada, o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos e consumíveis, exceto papel, bem como suporte técnico especializado, sendo suficiente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As unidades atendidas já dispõem da infraestrutura física e lógica necessária para utilização dos equipamentos, não sendo necessária a realização de contratações complementares para a execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida possui caráter autônomo, não dependendo de outras contratações para sua implementação ou adequada operacionalização.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida possui potencial de impacto ambiental reduzido, porém relacionado principalmente ao consumo de energia elétrica pelos equipamentos, utilização de insumos de impressão e geração de resíduos decorrentes da substituição de toners, cilindros, peças e componentes eletrônicos.

Visando minimizar tais impactos, a contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a execução contratual, observando a legislação vigente aplicável ao gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela manutenção dos equipamentos e substituição dos insumos utilizados.

Deverá ser priorizada a utilização de equipamentos com eficiência energética compatível com os padrões atualmente disponíveis no mercado, bem como a adoção de procedimentos que contribuam para a redução do desperdício de insumos e para a otimização dos recursos utilizados.

A contratada será responsável pela coleta, transporte, reutilização, reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada dos toners, tintas, cilindros, peças substituídas e demais resíduos gerados em decorrência da execução contratual, observadas as normas ambientais aplicáveis.

A solução adotada também contribui para a redução da geração de resíduos eletrônicos pela Administração, uma vez que a responsabilidade pela manutenção, substituição e renovação tecnológica dos equipamentos permanece sob responsabilidade da contratada durante toda a vigência contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é técnica, operacional e economicamente viável.

O estudo realizado permitiu identificar a necessidade da contratação, analisar as alternativas disponíveis no mercado, dimensionar adequadamente os quantitativos necessários para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e estimar os custos da solução pretendida, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A solução proposta, consistente na contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas e assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando disponibilidade dos equipamentos, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e melhor gestão dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, a compatibilidade dos valores estimados com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos da legislação vigente, bem como a existência de previsão orçamentária para suportar a futura contratação.

Diante do exposto, declara-se viável o prosseguimento da contratação, nos termos e condições estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Porto União/SC, 02 de junho de 2026.

Marcia Maria Baggio Caus
Secretária Municipal de Saúde